



**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ/MF nº 41.114.606/0001-35)

FATO RELEVANTE: 6ª EMISSÃO DE COTAS

A COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 00.336.036/0001-40 (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.114.606/0001-35, e de sua Classe Única (respectivamente, “Fundo” e “Classe”), **informa** aos cotistas da Classe (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto se segue

- 1.** No âmbito da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo, ficou estabelecido um cronograma para a integralização, estipulando como Data para a Primeira Integralização o dia 15/12/2025, e as demais parcelas em 15/01/2026 (Primeira Chamada de Capital), 15/02/2026 (Segunda Chamada de Capital) e 15/03/2026 (Terceira Chamada de Capital), nos termos do Boletim de Subscrição e do Compromisso de Investimento formalizado pelos cotistas em 21/10/2025.
- 2.** Ocorre que a Investicoop, Gestora do Fundo, informou que recebeu solicitação de um cotista do Fundo para analisar a possibilidade de alteração da Data da Primeira Integralização
- 3.** Após a análise do fluxo de caixa projetado, elaborado pela Administradora com base na programação de desembolso informada pela Construtora, a Investicoop, manifestou seu entendimento de que a postergação não acarretará prejuízo ao andamento das obras, tampouco comprometerá a capacidade do Fundo de honrar suas obrigações no período, recomendando ao Fundo que a data da Primeira Integralização seja postergada para 15/01/2026, mantendo-se para a mesma data a integralização das cotas objeto da Primeira Chamada de Capital.
- 4.** A Administradora, apesar de sua preocupação com o caixa do Fundo, decidiu acatar a recomendação da gestora, considerando que se trata de uma postergação por apenas 30 dias.
- 5.** Para as demais parcelas a integralizar mediante Chamada de Capital, as datas para integralização permanecem inalteradas. No entanto, considerando a dinâmica de uma obra em andamento, eventualmente pode ser necessário antecipar a data para a integralização das parcelas remanescentes.
- 6.** Em decorrência da postergação da Data de Primeira Integralização o cronograma para integralização passa a ser conforme abaixo:



Data Prevista	Evento de Integralização	Montante de Integralização
15/01/2026	Data da Primeira Integralização da 6ª Emissão	R\$ 10.384.255,22
15/01/2026	Data da Primeira Chamada de Capital	R\$ 10.384.255,22
15/02/2026	Data da Segunda Chamada de Capital	R\$ 10.384.255,22
15/03/2026	Data da Terceira Chamada de Capital	R\$ 20.768.510,45

São Paulo, 5 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.